DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 1 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DOS CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO, ALARME E COMBATE A INCÊNDIOS, DE EXTINTORES E HIDRANTES, E DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATADA: BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

VALOR: R$ 27.271,82

CONTRATO Nº 101/2022

CONTRATADA: D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS

VALOR: R$ 805.142,04

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº83/2022
CONTRATO Nº102/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LEGENDA DAS PLACAS NA RODOVIA DE ACESSO A PONTE EM REFORMA.

VALOR: R$ 9.100,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

SINAPE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA CNPJ 34.023.887/0001-55

DATA DA ASSINATURA:13/05/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº81 /2022
CONTRATO Nº99/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA A ASSISTÊNCIA À CRIANÇA NA ATENÇÃO BÁSICA.

VALOR R$ 12.600,00.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

MAX A S SERVIÇOS MEDICOS LTDA

DATA DA ASSINATURA:02/05/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA PAVINI ENGENHARIA LTDA
Tomada de Preços nº 04/2022
Contrato nº74/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Ficam incluídos os serviços conforme planilhas anexas aos autos, resultando num acréscimo ao valor do contrato de R$225.881,41 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 13 de maio de 2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS

ATA DE REGISTRO Nº 56/2022

EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA no valor unitário de R$34.200,00.

Data da assinatura: 05/05/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO Nº57/2022

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, vencedora do item 6-R$1,285

ATA DE REGISTRO Nº58/2022

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, vencedora do item 1-R$36,00

ATA DE REGISTRO Nº59/2022

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, vencedora do item 8-R$0,03

ATA DE REGISTRO Nº60/2022

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora do item 5-R$0,065

ATA DE REGISTRO Nº61/2022

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora do item 2-R$0,28

ATA DE REGISTRO Nº62/2022

DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 47-R$4,22, 48-R$5,18, 49-R$4,08, 50-R$5,15, 77-R$1.100,00, 89-R$1,87, 99-R$3,39

ATA DE REGISTRO Nº63/2022

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, vencedora dos itens 09-R$48,00, 11-R$23,39, 12-R$8,61, 16-R$0,046, 17-R$1,60, 39-R$22,90, 61-R$0,139, 71-R$0,87

ATA DE REGISTRO Nº64/2022

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, vencedora dos itens 33-R$1,499, 37-R$4,999, 53-R$3,98, 91-R$140,519

ATA DE REGISTRO Nº65/2022

LIGIA MARIA CARNEIRO, vencedora dos itens 14-R$2,753, 40-R$2,298, 65-R$0,306, 70-R$0,125, 80-R$0,705, 81-R$1,30

ATA DE REGISTRO Nº66/2022

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 23-R$13,20

ATA DE REGISTRO Nº67/2022

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 41-R$42,80, 60-R$0,208, 72-R$1,25

ATA DE REGISTRO Nº68/2022

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora do item 78-R$0,96

ATA DE REGISTRO Nº69/2022

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 21-R$2,15, 28-R$1,95, 57-R$0,09, 74-R$4,20

ATA DE REGISTRO Nº70/2022

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO EIRELI, vencedora dos itens 7-R$0,095, 15-R$0,095, 66-R$0,35, 79-R$2,97, 84-R$3,26, 94-R$1,09

ATA DE REGISTRO Nº71/2022

DROGA NOVA BARRINHA LTDA, vencedora dos itens 83-R$6,74 e 85-R$3,909

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

ATA DE REGISTRO Nº72/2022

NOVAOESTE DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 34-R$3,75

ATA DE REGISTRO Nº73/2022

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 19-R$2,40, 22-R$1,50, 31-R$6,50, 32-R$3,63, 35-R$1,50, 38-R$2,06, 96-R$1,04, 104-R$2,00

ATA DE REGISTRO Nº74/2022

M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 10-R$0,340, 13-R$0,093, 26-R$0,900, 27-R$3,660, 30-R$3,300, 58-R$0,080, 63-R$0,240, 69-R$0,188, 73-R$6,000, 86-R$0,220, 87-R$0,350, 93-R$0,700, 95-R$3,200, 98-R$4,180, 101-R$0,855, 102-R$0,520, 103-R$0,800

ATA DE REGISTRO Nº75/2022

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 52-R$3,50 e 54-R$0,05

ATA DE REGISTRO Nº76/2022

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 24-R$1,819, 25-R$3,488, 36-R$4,10

ATA DE REGISTRO Nº77/2022

FERNAMED LTDA, vencedora do item 46-R$0,68

ATA DE REGISTRO Nº78/2022

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 56-R$0,16 e 59-R$0,29

ATA DE REGISTRO Nº79/2022

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, vencedora dos itens 3-R$19,87 e 4-R$6,99

ATA DE REGISTRO Nº80/2022

DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, vencedora dos itens 62-R$0,518 e 64-R$1,23

ATA DE REGISTRO Nº81/2022

CREMONESI & RODRIGUES LTDA, vencedora dos itens 88-R$32,00, 97-R$2,97 e 100-R$3,84

ATA DE REGISTRO Nº82/2022

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 67-R$0,097, 68-R$0,111 e 75-R$0,249

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis

ATA DE REGISTRO Nº85/2022

AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA, vencedora dos itens 1-10% e 2-10%

ATA DE REGISTRO Nº86/2022

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, vencedora do item 3-1%

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 4 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2022

OBJETO: registro de preços para retirada, manutenção e instalação de bombas e fornecimento de peças

ATA DE REGISTRO Nº83/2022

MEPALT – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens

1	25,27	20	860,00	36	820,00	49	95,00
2	1.584,00	22	712,80	37	895,00	50	15,00
4	424,71	23	719,73	38	174,00	51	35,00
6	601,92	26	786,06	40	230,00	53	180,00
8	600,00	27	238,00	41	430,00	55	130,00
11	585,09	28	435,00	42	2.270,00	56	440,00
13	464,00	29	57,00	44	330,00	59	215,00
14	210,00	30	74,00	45	16,00	60	20,00
15	44,50	31	168,00	46	13.365,00	62	166,00
17	1.080,00	34	124,00	47	120,00	63	130,00
18	435,00	35	130,00	48	170,00	64	130,00

ATA DE REGISTRO Nº84/2022

H MOMESSO COMERCIO DE MOTORES E MAQUINAS ELETRICAS LTDA, vencedora dos itens:

3	1.010,00	12	730,00	25	720,00	52	980,00
5	620,00	16	1.565,00	32	1.500,00	54	1.069,00
7	1.385,00	19	934,00	33	1.490,00	57	2.500,00
9	593,00	21	1.660,00	39	1.250,00	58	2.140,00
10	612,00	24	720,00	43	900,00	61	13.800,00

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.503.384,96	84.503.384,96	16.114.279,93	19,07	31.836.442,19	37,67	52.666.942,77
RECEITAS CORRENTES	83.927.222,96	83.927.222,96	15.641.731,42	18,64	31.351.790,33	37,36	52.575.432,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.163.740,42	12.163.740,42	2.990.050,50	24,58	6.226.935,64	51,19	5.936.804,78
Impostos	11.391.559,11	11.391.559,11	2.899.273,31	25,45	6.030.058,04	52,93	5.361.501,07
Taxas	772.181,31	772.181,31	90.777,19	11,76	196.877,60	25,50	575.303,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.910.800,00	2.910.800,00	390.944,67	13,43	640.341,51	22,00	2.270.458,49
Contribuições Sociais	2.310.800,00	2.310.800,00	358.902,22	15,53	536.302,07	23,21	1.774.497,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	32.042,45	5,34	104.039,44	17,34	495.960,56
RECEITA PATRIMONIAL	457.100,00	457.100,00	352.778,88	77,18	634.874,04	138,89	-177.774,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.091,21	8,36	22.908,79
Valores Mobiliários	432.100,00	432.100,00	352.778,88	81,64	632.782,83	146,44	-200.682,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.669.300,00	2.669.300,00	353.478,20	13,24	667.169,74	24,99	2.002.130,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.548.000,00	2.548.000,00	327.604,63	12,86	619.195,10	24,30	1.928.804,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	121.300,00	121.300,00	25.873,57	21,33	47.974,64	39,55	73.325,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.658.282,54	65.658.282,54	11.548.910,04	17,59	23.160.430,32	35,27	42.497.852,22
Transferências da União e de suas Entidades	28.399.487,54	28.399.487,54	4.054.101,64	14,28	8.879.723,17	31,27	19.519.764,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.258.795,00	24.258.795,00	4.837.719,79	19,94	9.195.758,43	37,91	15.063.036,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.657.088,61	20,44	5.084.948,72	39,11	7.915.051,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.000,00	68.000,00	5.569,13	8,19	22.039,08	32,41	45.960,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.560,09	0,00	20.770,04	0,00	-20.770,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	68.000,00	68.000,00	9,04	0,01	1.269,04	1,87	66.730,96
RECEITAS DE CAPITAL	576.162,00	576.162,00	472.548,51	82,02	484.651,86	84,12	91.510,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	526.162,00	526.162,00	472.548,51	89,81	484.651,86	92,11	41.510,14
Transferências da União e de suas Entidades	526.162,00	526.162,00	428.856,00	81,51	428.856,00	81,51	97.306,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	43.692,51	0,00	55.795,86	0,00	-55.795,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.161.466,56	4.161.466,56	596.912,02	14,34	899.125,04	21,61	3.262.341,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.664.851,52	88.664.851,52	16.711.191,95	18,85	32.735.567,23	36,92	55.929.284,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 6 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.664.851,52	88.664.851,52	16.711.191,95	18,85	32.735.567,23	36,92	55.929.284,29
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	88.664.851,52	88.664.851,52	16.711.191,95	18,85	32.735.567,23	36,92	55.929.284,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.996.073,25			5.996.073,25		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.996.073,25			5.996.073,25		

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	84.283.260,52	92.459.847,33	17.088.215,51	48.905.385,58	43.554.461,75	14.285.836,56	25.568.244,70	66.891.602,63	25.381.171,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	75.307.715,09	77.638.541,45	14.311.747,32	42.438.735,01	35.199.806,44	13.299.050,47	23.362.451,51	54.276.089,94	23.230.154,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.653.523,00	32.769.090,21	5.627.905,98	11.952.502,46	20.816.587,75	5.722.593,96	10.960.379,94	21.808.710,27	10.852.819,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.174,00	70.174,00	0,00	64.085,81	6.088,19	0,00	64.085,81	6.088,19	64.085,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.584.018,09	44.799.277,24	8.683.841,34	30.422.146,74	14.377.130,50	7.576.456,51	12.337.985,76	32.461.291,48	12.313.249,22	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	42.584.018,09	44.799.277,24	8.683.841,34	30.422.146,74	14.377.130,50	7.576.456,51	12.337.985,76	32.461.291,48	12.313.249,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.660.556,33	12.528.816,78	2.776.468,19	6.466.650,57	6.062.166,21	986.786,09	2.205.793,19	10.323.023,59	2.151.017,09	0,00
INVESTIMENTOS	6.267.556,33	12.135.816,78	2.776.468,19	6.073.653,21	6.062.163,57	986.786,09	1.812.795,83	10.323.020,95	1.758.019,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	393.000,00	393.000,00	0,00	392.997,36	2,64	0,00	392.997,36	2,64	392.997,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.314.989,10	2.292.489,10	0,00	0,00	2.292.489,10	0,00	0,00	2.292.489,10	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.381.591,00	4.381.591,00	585.596,23	1.229.347,20	3.152.243,80	595.435,21	1.181.569,13	3.200.021,87	898.263,24	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.664.851,52	96.841.438,33	17.673.811,74	50.134.732,78	46.706.705,55	14.881.271,77	26.749.813,83	70.091.624,50	26.279.434,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	88.664.851,52	96.841.438,33	17.673.811,74	50.134.732,78	46.706.705,55	14.881.271,77	26.749.813,83	70.091.624,50	26.279.434,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.985.753,40		6.456.132,74	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.664.851,52	96.841.438,33	17.673.811,74	50.134.732,78		14.881.271,77	32.735.567,23		32.735.567,23	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.161.466,56	4.161.466,56	596.912,02	14,34	899.125,04	21,61	3.262.341,52
RECEITAS CORRENTES	4.161.466,56	4.161.466,56	596.912,02	14,34	899.125,04	21,61	3.262.341,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.161.466,56	4.161.466,56	596.912,02	14,34	899.125,04	21,61	3.262.341,52
Contribuições Sociais	4.161.466,56	4.161.466,56	596.912,02	14,34	899.125,04	21,61	3.262.341,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.381.591,00	4.381.591,00	585.596,23	1.229.347,20	3.152.243,80	595.435,21	1.181.569,13	3.200.021,87	898.263,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.317.591,00	4.317.591,00	585.596,23	1.166.702,64	3.150.888,36	584.994,45	1.160.687,61	3.156.903,39	877.381,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.283.615,00	4.283.615,00	579.524,73	1.154.844,26	3.128.770,74	578.922,95	1.148.829,23	3.134.785,77	865.523,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.976,00	33.976,00	6.071,50	11.858,38	22.117,62	6.071,50	11.858,38	22.117,62	11.858,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	64.000,00	64.000,00	0,00	62.644,56	1.355,44	10.440,76	20.881,52	43.118,48	20.881,52	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.000,00	64.000,00	0,00	62.644,56	1.355,44	10.440,76	20.881,52	43.118,48	20.881,52	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.283.260,52	92.459.847,33	17.088.215,51	48.905.385,58	97,55	43.554.461,75	14.285.836,56	25.568.244,70	95,58	66.891.602,63	0,00
Legislativa	1.448.000,00	1.448.000,00	264.748,71	543.875,02	1,08	904.124,98	230.285,66	429.849,20	1,61	1.018.150,80	0,00
Ação Legislativa	809.000,00	809.000,00	123.588,93	245.608,26	0,49	563.391,74	123.466,08	234.929,76	0,88	574.070,24	0,00
Administração Geral	639.000,00	639.000,00	141.159,78	298.266,76	0,59	340.733,24	106.819,58	194.919,44	0,73	444.080,56	0,00
Judiciária	314.836,00	314.836,00	35.479,52	81.532,88	0,16	233.303,12	42.084,12	70.871,43	0,26	243.964,57	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	314.836,00	314.836,00	35.479,52	81.532,88	0,16	233.303,12	42.084,12	70.871,43	0,26	243.964,57	0,00
Administração	7.167.229,00	7.195.506,27	809.594,42	3.408.075,03	6,80	3.787.431,24	1.081.169,51	2.054.764,48	7,68	5.140.741,79	0,00
Ação Judiciária	1.266.766,00	1.266.766,00	0,00	56.405,22	0,11	1.210.360,78	0,00	56.405,22	0,21	1.210.360,78	0,00
Administração Geral	1.322.056,00	1.322.056,00	207.797,29	518.502,30	1,03	803.553,70	217.940,93	450.514,13	1,68	871.541,87	0,00
Administração Financeira	4.391.716,00	4.419.993,27	584.900,59	2.788.067,79	5,56	1.631.925,48	841.587,04	1.506.937,05	5,63	2.913.056,22	0,00
Controle Interno	186.691,00	186.691,00	16.896,54	45.099,72	0,09	141.591,28	21.641,54	40.908,08	0,15	145.782,92	0,00
Segurança Pública	1.312.530,00	1.312.530,00	187.372,02	541.756,02	1,08	770.773,98	218.427,86	430.733,33	1,61	881.796,67	0,00
Policiamento	1.234.605,00	1.234.605,00	176.891,58	502.494,38	1,00	732.110,62	193.916,66	406.222,13	1,52	828.382,87	0,00
Defesa Civil	20.780,00	20.780,00	0,00	2.900,00	0,01	17.880,00	0,00	0,00	0,00	20.780,00	0,00
Serviços Urbanos	57.145,00	57.145,00	10.480,44	36.361,64	0,07	20.783,36	24.511,20	24.511,20	0,09	32.633,80	0,00
Assistência Social	4.355.380,00	4.514.491,40	451.558,35	1.804.479,23	3,60	2.710.012,17	607.359,89	1.116.736,69	4,17	3.397.754,71	0,00
Assistência ao Idoso	284.000,00	394.000,00	1.837,56	261.907,56	0,52	132.092,44	45.190,82	88.546,04	0,33	305.453,96	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	400.400,00	440.204,40	4.160,24	384.340,72	0,77	55.863,68	65.299,24	122.878,52	0,46	317.325,88	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	205.390,00	205.390,00	21.514,51	60.405,59	0,12	144.984,41	19.050,98	32.963,56	0,12	172.426,44	0,00
Assistência Comunitária	3.465.590,00	3.474.897,00	424.046,04	1.097.825,36	2,19	2.377.071,64	477.818,85	872.348,57	3,26	2.602.548,43	0,00
Previdência Social	4.785.000,00	4.807.500,00	648.232,58	1.370.502,55	2,73	3.436.997,45	652.421,10	1.297.273,42	4,85	3.510.226,58	0,00
Administração Geral	445.000,00	465.000,00	42.163,48	175.426,53	0,35	289.573,47	47.402,00	103.247,40	0,39	361.752,60	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.340.000,00	4.342.500,00	606.069,10	1.195.076,02	2,38	3.147.423,98	605.019,10	1.194.026,02	4,46	3.148.473,98	0,00
Saúde	18.746.216,00	20.095.108,40	6.444.485,12	13.018.729,39	25,97	7.076.379,01	3.737.189,84	6.905.686,99	25,82	13.189.421,41	0,00
Atenção Básica	7.980.643,00	8.891.935,40	1.413.725,58	4.498.730,87	8,97	4.393.204,53	1.694.420,39	3.113.896,60	11,64	5.778.038,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.514.616,00	9.952.216,00	4.895.011,55	8.004.863,96	15,97	1.947.352,04	1.721.454,45	3.300.328,29	12,34	6.651.887,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	909.277,00	909.277,00	133.527,99	509.547,74	1,02	399.729,26	316.928,18	487.075,28	1,82	422.201,72	0,00
Vigilância Sanitária	72.340,00	72.340,00	495,00	1.496,82	0,00	70.843,18	1.496,82	1.496,82	0,01	70.843,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	269.340,00	269.340,00	1.725,00	4.090,00	0,01	265.250,00	2.890,00	2.890,00	0,01	266.450,00	0,00
Educação	23.517.859,00	25.144.206,49	4.006.185,64	14.006.611,35	27,94	11.137.595,14	4.746.529,48	7.836.126,11	29,29	17.308.080,38	0,00
Alimentação e Nutrição	1.291.543,00	1.315.635,20	543.774,93	831.749,12	1,66	483.886,08	333.732,07	474.856,83	1,78	840.778,37	0,00
Ensino Fundamental	13.214.182,00	14.704.458,68	2.439.838,60	8.740.611,54	17,43	5.963.847,14	2.996.841,35	4.735.794,58	17,70	9.968.664,10	0,00
Ensino Médio	169.404,00	169.404,00	2.447,00	98.447,00	0,20	70.957,00	27.447,00	27.447,00	0,10	141.957,00	0,00
Ensino Superior	400.000,00	400.000,00	0,00	384.000,00	0,77	16.000,00	100.000,00	100.000,00	0,37	300.000,00	0,00
Educação Infantil	8.401.170,00	8.513.148,61	1.020.125,11	3.951.190,36	7,88	4.561.958,25	1.287.895,73	2.497.414,37	9,34	6.015.734,24	0,00
Educação de Jovens e Adultos	41.560,00	41.560,00	0,00	613,33	0,00	40.946,67	613,33	613,33	0,00	40.946,67	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	12.661.204,33	15.934.193,13	3.162.605,77	7.928.846,98	15,82	8.005.346,15	2.027.357,73	3.451.233,84	12,90	12.482.959,29	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.244.426,00	9.517.414,80	2.505.677,75	3.894.773,12	7,77	5.622.641,68	943.742,83	1.776.248,11	6,64	7.741.166,69	0,00
Serviços Urbanos	6.416.778,33	6.416.778,33	656.928,02	4.034.073,86	8,05	2.382.704,47	1.083.614,90	1.674.985,73	6,26	4.741.792,60	0,00
Saneamento	3.330.061,09	4.450.956,58	101.552,00	4.025.782,54	8,03	425.174,04	496.196,52	812.094,93	3,04	3.638.861,65	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.330.061,09	4.450.956,58	101.552,00	4.025.782,54	8,03	425.174,04	496.196,52	812.094,93	3,04	3.638.861,65	0,00
Gestão Ambiental	285.145,00	285.145,00	24.840,00	156.300,00	0,31	128.845,00	42.840,00	72.800,00	0,27	212.345,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	285.145,00	285.145,00	24.840,00	156.300,00	0,31	128.845,00	42.840,00	72.800,00	0,27	212.345,00	0,00
Agricultura	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.554.180,00	3.174.253,96	868.639,52	1.287.143,87	2,57	1.887.110,09	285.450,83	438.545,26	1,64	2.735.708,70	0,00
Administração Geral	1.172.908,00	1.177.908,00	127.044,43	508.377,24	1,01	669.530,76	236.938,81	375.789,93	1,40	802.118,07	0,00
Fomento ao Trabalho	51.950,00	51.950,00	0,00	0,00	0,00	51.950,00	0,00	0,00	0,00	51.950,00	0,00
Turismo	1.329.322,00	1.944.395,96	741.595,09	778.766,63	1,55	1.165.629,33	48.512,02	62.755,33	0,23	1.881.640,63	0,00
Desporto e Lazer	827.457,00	827.457,00	82.921,86	274.667,55	0,55	552.789,45	118.524,02	194.445,85	0,73	633.011,15	0,00
Desporto Comunitário	827.457,00	827.457,00	82.921,86	274.667,55	0,55	552.789,45	118.524,02	194.445,85	0,73	633.011,15	0,00
Encargos Especiais	463.174,00	463.174,00	0,00	457.083,17	0,91	6.090,83	0,00	457.083,17	1,71	6.090,83	0,00
Serviço da Dívida Interna	463.174,00	463.174,00	0,00	457.083,17	0,91	6.090,83	0,00	457.083,17	1,71	6.090,83	0,00
Reserva de Contingência	2.314.989,10	2.292.489,10	0,00	0,00	0,00	2.292.489,10	0,00	0,00	0,00	2.292.489,10	0,00
Reserva de Contingência	2.314.989,10	2.292.489,10	0,00	0,00	0,00	2.292.489,10	0,00	0,00	0,00	2.292.489,10	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.381.591,00	4.381.591,00	585.596,23	1.229.347,20	2,45	3.152.243,80	595.435,21	1.181.569,13	4,42	3.200.021,87	0,00
Legislativa	76.000,00	76.000,00	11.120,54	22.412,63	0,04	53.587,37	11.103,93	16.982,77	0,06	59.017,23	0,00
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	11.120,54	22.412,63	0,04	53.587,37	11.103,93	16.982,77	0,06	59.017,23	0,00
Judiciária	25.000,00	25.000,00	2.703,56	5.453,11	0,01	19.546,89	2.703,56	5.453,11	0,02	19.546,89	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	25.000,00	25.000,00	2.703,56	5.453,11	0,01	19.546,89	2.703,56	5.453,11	0,02	19.546,89	0,00
Administração	211.800,00	211.800,00	33.156,42	65.527,31	0,13	146.272,69	33.156,42	65.527,31	0,24	146.272,69	0,00
Administração Geral	44.800,00	44.800,00	4.130,04	8.329,89	0,02	36.470,11	4.130,04	8.329,89	0,03	36.470,11	0,00
Administração Financeira	140.000,00	140.000,00	25.230,44	49.605,54	0,10	90.394,46	25.230,44	49.605,54	0,19	90.394,46	0,00
Controle Interno	27.000,00	27.000,00	3.795,94	7.591,88	0,02	19.408,12	3.795,94	7.591,88	0,03	19.408,12	0,00
Segurança Pública	93.000,00	93.000,00	15.050,84	30.033,08	0,06	62.966,92	15.050,84	30.033,08	0,11	62.966,92	0,00
Policiamento	93.000,00	93.000,00	15.050,84	30.033,08	0,06	62.966,92	15.050,84	30.033,08	0,11	62.966,92	0,00
Assistência Social	108.150,00	108.150,00	19.157,70	35.945,51	0,07	72.204,49	19.157,70	35.945,51	0,13	72.204,49	0,00
Assistência Comunitária	108.150,00	108.150,00	19.157,70	35.945,51	0,07	72.204,49	19.157,70	35.945,51	0,13	72.204,49	0,00
Previdência Social	20.265,00	20.265,00	1.854,40	3.648,44	0,01	16.616,56	1.854,40	3.648,44	0,01	16.616,56	0,00
Administração Geral	20.265,00	20.265,00	1.854,40	3.648,44	0,01	16.616,56	1.854,40	3.648,44	0,01	16.616,56	0,00
Saúde	883.000,00	883.000,00	140.113,61	282.824,42	0,56	600.175,58	139.752,30	282.463,11	1,06	600.536,89	0,00
Atenção Básica	883.000,00	883.000,00	140.113,61	282.824,42	0,56	600.175,58	139.752,30	282.463,11	1,06	600.536,89	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Educação	2.439.400,00	2.439.400,00	286.121,80	568.001,80	1,13	1.871.398,20	285.897,94	567.777,94	2,12	1.871.622,06	0,00
Ensino Fundamental	1.186.750,00	1.186.750,00	164.030,12	326.711,30	0,65	860.038,70	163.806,26	326.487,44	1,22	860.262,56	0,00
Educação Infantil	1.252.650,00	1.252.650,00	122.091,68	241.290,50	0,48	1.011.359,50	122.091,68	241.290,50	0,90	1.011.359,50	0,00
Urbanismo	358.000,00	358.000,00	58.980,76	118.363,52	0,24	239.636,48	58.980,76	118.363,52	0,44	239.636,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	358.000,00	358.000,00	58.980,76	118.363,52	0,24	239.636,48	58.980,76	118.363,52	0,44	239.636,48	0,00
Comércio e Serviços	55.000,00	55.000,00	8.932,70	17.969,64	0,04	37.030,36	8.932,70	17.969,64	0,07	37.030,36	0,00
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	8.274,14	16.652,52	0,03	18.347,48	8.274,14	16.652,52	0,06	18.347,48	0,00
Turismo	20.000,00	20.000,00	658,56	1.317,12	0,00	18.682,88	658,56	1.317,12	0,00	18.682,88	0,00
Desporto e Lazer	14.000,00	14.000,00	2.332,40	4.664,80	0,01	9.335,20	2.332,40	4.664,80	0,02	9.335,20	0,00
Desporto Comunitário	14.000,00	14.000,00	2.332,40	4.664,80	0,01	9.335,20	2.332,40	4.664,80	0,02	9.335,20	0,00
Encargos Especiais	97.976,00	97.976,00	6.071,50	74.502,94	0,15	23.473,06	16.512,26	32.739,90	0,12	65.236,10	0,00
Serviço da Dívida Interna	97.976,00	97.976,00	6.071,50	74.502,94	0,15	23.473,06	16.512,26	32.739,90	0,12	65.236,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.664.851,52	96.841.438,33	17.673.811,74	50.134.732,78	100,00	46.706.705,55	14.881.271,77	26.749.813,83	100,00	70.091.624,50	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.184.932,94	6.772.603,46	6.938.737,75	7.125.604,86	6.399.950,87	8.072.694,58	7.771.717,95	9.015.906,04	10.343.590,16	7.237.979,96	9.412.550,45	7.894.768,76	93.171.037,78	93.759.222,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	616.512,66	615.806,69	657.632,21	885.091,75	914.446,87	631.269,72	838.508,52	1.163.762,63	2.626.478,70	610.406,44	1.896.042,59	1.094.007,91	12.549.966,69	12.163.740,42
IPTU	315.783,95	257.712,16	289.713,19	305.125,85	127.439,03	74.862,80	76.642,71	133.497,22	89.477,80	164.969,75	1.348.137,41	641.959,41	3.825.321,28	4.438.000,00
ISS	107.926,17	164.549,47	183.017,33	201.275,67	255.604,17	197.180,75	187.096,20	226.352,01	181.028,96	211.628,35	186.799,93	255.779,34	2.358.238,35	2.639.600,00
ITBI	100.156,12	95.902,10	79.211,73	225.547,17	384.101,37	187.690,59	450.987,10	609.112,03	2.230.803,41	107.350,55	232.116,20	83.301,44	4.786.279,81	2.673.959,11
IRRF	61.416,74	62.201,25	61.988,76	64.477,75	63.247,51	63.448,08	69.183,06	125.803,35	67.238,94	78.286,97	75.770,67	75.408,91	868.471,99	1.640.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.229,68	35.441,71	43.701,20	88.665,31	84.054,79	108.087,50	54.599,45	68.998,02	57.929,59	48.170,82	53.218,38	37.558,81	711.655,26	772.181,31
Contribuições	201.781,25	199.976,41	211.831,56	231.317,62	201.803,93	198.529,68	200.339,35	527.075,47	38.312,67	211.084,17	210.995,36	179.949,31	2.612.996,78	2.910.800,00
Receita Patrimonial	88.318,24	419.145,07	50.476,30	83.332,08	89.321,99	81.558,33	116.590,17	114.377,98	120.931,59	161.163,57	171.444,14	181.334,74	1.677.994,20	457.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.227,03	417.053,86	48.385,09	81.240,87	87.230,78	78.782,70	114.498,96	112.286,77	118.840,38	161.163,57	171.444,14	181.334,74	1.658.488,89	432.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.091,21	2.091,21	2.091,21	2.091,21	2.091,21	2.775,63	2.091,21	2.091,21	2.091,21	0,00	0,00	0,00	19.505,31	25.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	143.098,96	151.747,35	173.846,33	181.454,52	145.013,19	153.569,49	153.057,26	222.432,44	150.768,14	162.923,40	195.435,81	158.042,39	1.991.389,28	2.669.300,00
Transferências Correntes	5.107.483,63	5.181.931,68	5.825.950,53	5.741.790,00	5.046.806,88	7.000.523,16	6.443.094,62	6.979.736,80	7.390.629,11	6.092.402,38	6.938.632,55	6.275.865,28	74.024.846,62	75.490.282,54
Cota Parte do FPM	1.610.962,48	1.393.232,40	1.903.686,82	1.522.058,34	1.195.329,35	1.331.995,80	1.729.898,44	2.575.291,66	1.785.295,30	2.492.121,68	1.510.825,30	1.790.862,95	20.841.560,52	21.047.987,54
Cota Parte do ICMS	1.658.731,48	1.892.650,67	1.824.608,06	2.213.167,57	1.722.000,83	1.955.721,69	2.406.896,24	1.969.085,02	1.913.892,73	1.280.363,52	2.510.574,17	1.852.542,65	23.200.234,63	22.500.000,00
Cota Parte do IPVA	95.810,05	96.692,12	90.844,33	80.182,10	78.363,88	74.881,62	66.178,09	100.225,82	1.439.583,17	367.216,36	359.754,42	270.236,75	3.119.968,71	4.680.000,00
Cota Parte do ITR	151,50	1.018,71	193,18	189,60	187.632,35	1.410.359,78	47.227,95	49.495,09	46.717,77	3.096,23	2.211,83	84,15	1.748.378,14	3.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	13.188,82	13.758,50	14.899,81	11.889,46	15.025,14	15.764,64	14.884,13	13.703,12	17.200,36	12.068,41	17.586,94	13.258,95	173.228,28	160.000,00
Transferencias do FUNDEB	917.638,76	1.085.651,46	1.024.386,52	1.244.595,46	975.827,49	1.099.059,96	1.342.944,12	1.156.834,62	1.489.159,86	938.700,25	1.514.848,49	1.142.240,12	13.931.887,11	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	811.000,54	698.927,82	967.331,81	669.707,47	872.627,84	1.112.739,67	835.065,65	1.115.101,47	698.779,92	998.835,93	1.022.831,40	1.206.639,71	11.009.589,23	11.102.295,00
Outras Receitas Correntes	27.738,20	203.996,26	19.000,82	2.618,89	2.558,01	7.244,20	20.128,03	8.520,72	16.469,95	0,00	0,00	5.569,13	313.844,21	68.000,00
DEDUÇÕES (II)	842.001,81	846.093,30	804.954,88	960.713,20	807.573,41	1.122.694,14	1.017.060,27	1.278.161,04	1.057.825,81	1.018.919,49	1.071.520,01	978.820,96	11.806.338,32	12.242.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	166.232,90	166.622,80	175.858,18	195.215,73	167.903,05	164.949,41	164.043,29	492.541,50	554,70	176.845,15	178.952,91	179.949,31	2.229.668,93	2.310.800,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.733,15	11.101,09	12.376,49	13.474,47	53.685,20	100.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	675.768,91	679.470,50	629.096,70	765.497,47	639.670,36	957.744,73	853.016,98	785.619,54	1.040.537,96	830.973,25	880.190,61	785.397,18	9.522.984,19	9.832.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.342.931,13	5.926.510,16	6.133.782,87	6.164.891,66	5.592.377,46	6.950.000,44	6.754.657,68	7.737.745,00	9.285.764,35	6.219.060,47	8.341.030,44	6.915.947,80	81.364.699,46	81.516.422,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.342.931,13	5.926.510,16	6.133.782,87	6.164.891,66	5.592.377,46	6.900.000,44	6.754.657,68	7.637.745,00	9.285.764,35	6.219.060,47	8.341.030,44	6.915.947,80	81.214.699,46	81.516.422,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.342.931,13	5.926.510,16	6.133.782,87	6.164.891,66	5.592.377,46	6.900.000,44	6.754.657,68	7.637.745,00	9.285.764,35	6.219.060,47	8.341.030,44	6.915.947,80	81.214.699,46	81.516.422,96

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 15 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.150.266,56	1.423.668,53
Receita de Contribuições dos Segurados	2.310.800,00	536.302,07
Ativo	2.310.800,00	536.302,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.739.466,56	822.589,59
Ativo	3.739.466,56	822.589,59
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	53.685,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	53.685,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	11.091,67
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	11.091,67
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.150.266,56	1.423.668,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	4.040.000,00	1.184.491,07	1.184.491,07	1.184.491,07	0,00
Aposentadorias	3.400.000,00	968.171,95	968.171,95	968.171,95	0,00
Pensões por Morte	640.000,00	216.319,12	216.319,12	216.319,12	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	434.265,00	40.607,45	40.607,45	38.395,35	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	434.265,00	40.607,45	40.607,45	38.395,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.474.265,00	1.225.098,52	1.225.098,52	1.222.886,42	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.676.001,56	198.570,01	198.570,01	200.782,11	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	6.256.271,59
Outros Bens e Direitos	698.718,89

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 17 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	422.000,00	76.535,45
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	422.000,00	76.535,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 18 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	422.000,00	76.535,45	76.535,45	76.535,45	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	-76.535,45

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	83.927.222,96	31.351.790,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.163.740,42	6.226.935,64
IPTU	4.438.000,00	2.244.544,37
ISS	2.639.600,00	835.236,58
ITBI	2.673.959,11	2.653.571,60
IRRF	1.640.000,00	296.705,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	772.181,31	196.877,60
Contribuições	2.910.800,00	640.341,51
Receita Patrimonial	457.100,00	634.874,04
Aplicações Financeiras (II)	432.100,00	632.782,83
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	2.091,21
Transferências Correntes	65.658.282,54	23.160.430,32
Cota Parte do FPM	17.047.987,54	6.063.284,37
Cota Parte do ICMS	18.100.000,00	6.045.898,54
Cota Parte do IPVA	3.880.000,00	1.949.431,98
Cota Parte do ITR	2.400.000,00	41.688,01
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	128.000,00	48.091,74
Transferencias do FUNDEB	13.000.000,00	5.084.948,72
Outras Transferências Correntes	11.102.295,00	3.927.086,96
Demais Receitas Correntes	2.737.300,00	689.208,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.737.300,00	689.208,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	83.495.122,96	30.719.007,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	576.162,00	484.651,86
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	526.162,00	484.651,86
Convênios	238.856,00	484.651,86
Outras Transferências de Capital	287.306,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	576.162,00	484.651,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	84.071.284,96	31.203.659,36

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	77.638.541,45	42.438.735,01	23.362.451,51	23.230.154,16	430.608,24	396.802,11	396.802,11
Pessoal e Encargos Sociais	32.769.090,21	11.952.502,46	10.960.379,94	10.852.819,13	1.244,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.174,00	64.085,81	64.085,81	64.085,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.799.277,24	30.422.146,74	12.337.985,76	12.313.249,22	429.364,06	396.802,11	396.802,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	77.568.367,45	42.374.649,20	23.298.365,70	23.166.068,35	430.608,24	396.802,11	396.802,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.528.816,78	6.466.650,57	2.205.793,19	2.151.017,09	0,00	196.687,75	196.687,75
Investimentos	12.135.816,78	6.073.653,21	1.812.795,83	1.758.019,73	0,00	196.687,75	196.687,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	393.000,00	392.997,36	392.997,36	392.997,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	12.135.816,78	6.073.653,21	1.812.795,83	1.758.019,73	0,00	196.687,75	196.687,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.292.489,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	91.996.673,33	48.448.302,41	25.111.161,53	24.924.088,08	430.608,24	593.489,86	593.489,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.255.473,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	251.237,30

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	670.775,01
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	17.459,08
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.908.789,11

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	954.295,14

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 21 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.319.790,49	915.856,01
DEDUÇÕES (XXIX)	13.152.123,71	18.297.439,73
Disponibilidade de Caixa	12.232.940,71	17.376.557,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.681.956,50	18.151.888,80
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	449.015,79	19.846,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	755.485,43
Demais Haveres Financeiros	919.183,00	920.882,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.832.333,22	-17.381.583,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.549.250,50

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	429.169,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.120.080,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.466.765,06

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.996.073,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.996.073,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Exercicios (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.791,53	434.697,02	430.608,24	0,03	20.880,28	183.687,68	679.458,77	593.489,86	593.489,86	0,00	269.656,59	290.536,87
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.475,97	17.408,19	17.408,19	0,00	3.475,97	131,25	133.230,59	78.511,26	78.511,26	0,00	54.850,58	58.326,55
0301 SEC DA ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.475,97	17.408,19	17.408,19	0,00	3.475,97	131,25	133.230,59	78.511,26	78.511,26	0,00	54.850,58	58.326,55
04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E	3.119,80	358.307,81	358.307,81	0,00	3.119,80	160.074,43	216.126,71	280.054,34	280.054,34	0,00	96.146,80	99.266,60
0400 SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICC	3.119,80	0,00	0,00	0,00	3.119,80	160.074,43	0,00	146.339,82	146.339,82	0,00	13.734,61	16.854,41
0401 SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICC	0,00	358.307,81	358.307,81	0,00	0,00	0,00	216.126,71	133.714,52	133.714,52	0,00	82.412,19	82.412,19
05 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	6.004,38	3.437,98	2.774,23	0,00	6.668,13	400,00	19.714,40	17.214,40	17.214,40	0,00	2.900,00	9.568,13
0501 COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO	5.520,97	625,80	625,80	0,00	5.520,97	0,00	816,78	816,78	816,78	0,00	0,00	5.520,97
0502 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	663,75	0,00	0,00	663,75	0,00	401,44	401,44	401,44	0,00	0,00	663,75
0504 ENSINO INFANTIL	0,00	512,24	512,24	0,00	0,00	0,00	2.007,20	2.007,20	2.007,20	0,00	0,00	0,00
0505 ENSINO FUNDAMENTAL	483,41	0,00	0,00	0,00	483,41	400,00	15.686,10	13.186,10	13.186,10	0,00	2.900,00	3.383,41
0506 ESPORTE E LAZER	0,00	1.636,19	1.636,19	0,00	0,00	0,00	802,88	802,88	802,88	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	724,98	34.942,98	34.942,98	0,00	724,98	13.322,00	255.421,49	177.744,28	177.744,28	0,00	90.999,21	91.724,19
0601 SECRETARIA DA SAUDE	724,98	34.942,98	34.942,98	0,00	724,98	13.322,00	255.421,49	177.744,28	177.744,28	0,00	90.999,21	91.724,19
07 SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALI!	3.442,40	336,00	0,00	0,00	3.778,40	1.860,00	5.877,05	5.877,05	5.877,05	0,00	1.860,00	5.638,40
0701 SEC FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	3.442,40	336,00	0,00	0,00	3.778,40	1.860,00	5.877,05	5.877,05	5.877,05	0,00	1.860,00	5.638,40
08 SECRETARIA DES ECONOMICO, AGRIC, M AMBIENTE, CUL E TU	24,00	3.634,86	3.634,86	0,00	24,00	7.900,00	28.201,30	28.201,30	28.201,30	0,00	7.900,00	7.924,00
0800 SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE	24,00	3.634,86	3.634,86	0,00	24,00	7.900,00	28.201,30	28.201,30	28.201,30	0,00	7.900,00	7.924,00
11 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	0,00	2.472,76	1.438,73	0,03	1.034,00	0,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	1.034,00
1101 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	0,00	2.472,76	1.438,73	0,03	1.034,00	0,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	1.034,00
12 SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	0,00	14.156,44	12.101,44	0,00	2.055,00	0,00	2.187,23	2.187,23	2.187,23	0,00	0,00	2.055,00
1201 SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	0,00	14.156,44	12.101,44	0,00	2.055,00	0,00	2.187,23	2.187,23	2.187,23	0,00	0,00	2.055,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALI!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DES ECONOMICO, AGRIC, M AMBIENTE, CUL E TU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.791,53	434.697,02	430.608,24	0,03	20.880,28	183.687,68	679.458,77	593.489,86	593.489,86	0,00	269.656,59	290.536,87

FONTE: SCPI - Contabilidade [15769], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.391.559,11	6.030.058,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.438.000,00	2.244.544,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.673.959,11	2.653.571,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.639.600,00	835.236,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.640.000,00	296.705,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.387.987,54	17.685.493,64
2.1- Cota-Parte FPM	21.047.987,54	7.579.105,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.547.987,54	7.579.105,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	7.557.373,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	60.114,66
2.4- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	52.109,98
2.5- Cota-Parte IPVA	4.680.000,00	2.436.790,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.779.546,65	23.715.551,68
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.832.000,00	3.537.099,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.717.289,15	2.391.789,19

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.001.000,00	5.112.496,39
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.001.000,00	5.112.496,39
6.1.1 - Principal	13.000.000,00	5.084.948,72
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	27.547,67
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.168.000,00	1.547.849,72

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	657.669,84
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	657.669,84
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.770.166,23

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.188.487,21	4.166.445,92	3.766.163,01	3.578.123,46	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.278.487,21	1.826.543,34	1.648.960,44	1.569.484,30	0,00
10.1.1 - Creche	1.621.837,21	1.053.109,53	949.767,18	905.341,50	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.656.650,00	773.433,81	699.193,26	664.142,80	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.910.000,00	2.339.902,58	2.117.202,57	2.008.639,16	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.538.668,08	1.235.826,26	688.417,25	688.417,25	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.421.411,40	66.983,99	26.684,79	26.684,79	0,00
11.1.1 - Creche	1.456.500,00	8.414,03	8.414,03	8.414,03	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	964.911,40	58.569,96	18.270,76	18.270,76	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.117.256,68	1.168.842,27	661.732,46	661.732,46	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.727.155,29	5.402.272,18	4.454.580,26	4.266.540,71	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.156.878,71	3.756.595,80	3.568.556,25	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.731.883,29	3.785.200,57	3.597.161,02	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.578.747,47	3.756.595,80	3.756.595,80	73,48
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	511.249,64	1.327.295,82	1.327.295,82	25,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.351.491,59	669.379,69	669.379,69	669.379,69	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.351.491,59	669.379,69	669.379,69	669.379,69	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 25 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.140.900,00	1.749.541,68	744.156,46	737.569,37	0,00
24.1 - Creche	2.758.400,00	1.607.333,36	613.642,29	611.836,41	0,00
24.2 - Pré-escola	382.500,00	142.208,32	130.514,17	125.732,96	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.382.887,00	2.993.211,48	1.539.725,13	1.515.099,37	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.523.787,00	4.742.753,16	2.283.881,59	2.252.668,74	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	6.738.461,85
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.547.849,72
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.190.612,13

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.928.887,92	5.190.612,13	21,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.943,62	12.543,62	12.543,62	0,00	400,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.943,62	12.543,62	12.543,62	0,00	400,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.909.200,00	877.683,00
35.1 - Salário Educação	2.280.000,00	729.497,09
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	561.500,00	141.816,29
35.4 - PNATE	67.100,00	5.347,25
35.5 - Outras Transferências do FNDE	600,00	1.022,37
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.499.795,00	1.006.797,55
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	80.100,00	29.322,43
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,00	974,03
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.489.195,00	1.914.777,01

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.135.000,00	584.152,91	353.644,24	353.644,24	0,00
41.1 - Creche	534.000,00	320.528,66	261.318,06	261.318,06	0,00
41.2 - Pré - Escola	601.000,00	263.624,25	92.326,18	92.326,18	0,00
42 - Ensino Fundamental	4.588.260,20	3.362.987,90	1.184.350,96	1.184.350,96	0,00
43 - Ensino Médio	209.404,00	98.447,00	27.447,00	27.447,00	0,00
44 - Ensino Superior	400.000,00	384.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.332.664,20	4.429.587,81	1.665.442,20	1.665.442,20	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.583.606,49	14.574.613,15	8.403.904,05	8.184.651,65	0,00
47.1 - Despesas Correntes	24.582.197,29	13.152.056,75	7.303.757,38	7.084.504,98	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	13.843.809,21	4.979.696,64	4.506.996,66	4.291.368,44	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	555.411,40	535.411,40	140.112,20	140.112,20	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	10.182.976,68	7.636.948,71	2.656.648,52	2.653.024,34	0,00
47.2 - Despesas de Capital	3.001.409,20	1.422.556,40	1.100.146,67	1.100.146,67	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.001.409,20	1.422.556,40	1.100.146,67	1.100.146,67	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 27 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	657.669,84	1.807.075,26
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.124.195,29	729.497,09
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.266.555,51	731.265,73
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.515.309,62	1.805.306,62
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.515.309,62	1.805.306,62

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 28 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.592.816,78	6.529.295,13	6.063.521,65
Investimentos	12.135.816,78	6.073.653,21	6.062.163,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	457.000,00	455.641,92	1.358,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.592.816,78	6.529.295,13	6.063.521,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	12.592.816,78 <(d - a)>	6.529.295,13 <(e - b)>	6.063.521,65 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [15769], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.100,00	5.537,04	44.562,96
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	100,00	5.537,04	-5.437,04

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	125.736,00	91.536,00	49.999,00	49.999,00	41.537,00	0,00	34.200,00
Despesas de Capital	125.736,00	91.536,00	49.999,00	49.999,00	41.537,00	0,00	34.200,00
Investimentos	125.736,00	91.536,00	49.999,00	49.999,00	41.537,00	0,00	34.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	251.656,38	-44.461,96	207.194,42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade [15769], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.391.559,11	11.391.559,11	6.030.058,04	52,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.438.000,00	4.438.000,00	2.244.544,37	50,58
IPTU	3.670.000,00	3.670.000,00	1.960.598,97	53,42
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	768.000,00	768.000,00	283.945,40	36,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.673.959,11	2.673.959,11	2.653.571,60	99,24
ITBI	2.673.959,11	2.673.959,11	2.653.571,60	99,24
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.639.600,00	2.639.600,00	835.236,58	31,64
ISS	2.586.000,00	2.586.000,00	817.507,50	31,61
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	53.600,00	53.600,00	17.729,08	33,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.640.000,00	1.640.000,00	296.705,49	18,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.887.987,54	49.887.987,54	17.685.493,64	35,45
Cota-Parte FPM	19.547.987,54	19.547.987,54	7.579.105,23	38,77
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	52.109,98	1,74
Cota-Parte IPVA	4.680.000,00	4.680.000,00	2.436.790,70	52,07
Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	7.557.373,07	33,59
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	60.114,66	37,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.279.546,65	61.279.546,65	23.715.551,68	38,70

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.497.643,00	6.548.133,00	3.219.547,29	49,17	2.379.247,72	36,33	2.302.045,88	35,16	0,00
Despesas Correntes	5.933.643,00	5.984.133,00	2.803.286,11	46,85	2.227.373,51	37,22	2.150.171,67	35,93	0,00
Despesas de Capital	564.000,00	564.000,00	416.261,18	73,81	151.874,21	26,93	151.874,21	26,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.689.616,00	6.949.616,00	5.770.224,75	83,03	2.385.586,43	34,33	2.385.586,43	34,33	0,00
Despesas Correntes	6.489.616,00	6.749.616,00	5.755.252,75	85,27	2.383.511,43	35,31	2.383.511,43	35,31	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	14.972,00	7,49	2.075,00	1,04	2.075,00	1,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	819.977,00	819.977,00	484.503,37	59,09	466.137,91	56,85	466.137,91	56,85	0,00
Despesas Correntes	809.977,00	809.977,00	484.503,37	59,82	466.137,91	57,55	466.137,91	57,55	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.340,00	72.340,00	1.496,82	2,07	1.496,82	2,07	1.496,82	2,07	0,00
Despesas Correntes	62.340,00	62.340,00	1.496,82	2,40	1.496,82	2,40	1.496,82	2,40	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	72.340,00	72.340,00	2.890,00	4,00	2.890,00	4,00	2.890,00	4,00	0,00
Despesas Correntes	62.340,00	62.340,00	2.890,00	4,64	2.890,00	4,64	2.890,00	4,64	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.151.916,00	14.462.406,00	9.478.662,23	65,54	5.235.358,88	36,20	5.158.157,04	35,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.478.662,23	5.235.358,88	5.158.157,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.478.662,23	5.235.358,88	5.158.157,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.557.332,75	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.678.026,13	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,08	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-3.552,58	0,00	0,00	0,00	-3.552,58
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-3.552,58	0,00	0,00	0,00	-3.552,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	8.223.680,37	12.939.208,73	4.715.528,36	282.511,60	0,00	0,00	204.834,39	77.677,21	0,00	4.715.528,36
Empenhos de 2020	6.741.810,35	10.842.021,53	4.100.211,18	105.916,19	0,00	0,00	105.916,19	0,00	0,00	4.100.211,18
Empenhos de 2019	6.480.225,68	10.500.193,72	4.019.968,04	339.075,90	0,00	0,00	335.075,90	4.000,00	0,00	4.019.968,04
Empenhos de 2018 e anteriores	6.117.186,22	9.361.827,79	3.244.641,57	509.589,97	0,00	0,00	500.267,97	9.322,00	0,00	3.244.641,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.430.000,00	5.430.000,00	1.787.198,21	32,91
Proveniente da União	5.108.000,00	5.108.000,00	1.724.015,20	33,75
Proveniente dos Estados	322.000,00	322.000,00	63.183,01	19,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	163.700,00	163.700,00	344.189,47	210,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.593.700,00	5.593.700,00	2.131.387,68	38,10

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.366.000,00	2.434.440,50	1.046.527,20	42,99	901.986,58	37,05	889.058,94	36,52	0,00
Despesas Correntes	2.366.000,00	2.434.440,50	1.046.527,20	42,99	901.986,58	37,05	889.058,94	36,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.825.000,00	3.002.600,00	2.234.639,21	74,42	914.741,86	30,46	914.741,86	30,46	0,00
Despesas Correntes	2.825.000,00	3.002.600,00	2.234.639,21	74,42	914.741,86	30,46	914.741,86	30,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	89.300,00	89.300,00	25.044,37	28,05	20.937,37	23,45	20.937,37	23,45	0,00
Despesas Correntes	89.300,00	89.300,00	25.044,37	28,05	20.937,37	23,45	20.937,37	23,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	197.000,00	197.000,00	1.200,00	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	197.000,00	197.000,00	1.200,00	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.477.300,00	5.723.340,50	3.307.410,78	57,79	1.837.665,81	32,11	1.824.738,17	31,88	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.863.643,00	8.982.573,50	4.266.074,49	47,49	3.281.234,30	36,53	3.191.104,82	35,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.514.616,00	9.952.216,00	8.004.863,96	80,43	3.300.328,29	33,16	3.300.328,29	33,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	909.277,00	909.277,00	509.547,74	56,04	487.075,28	53,57	487.075,28	53,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.340,00	72.340,00	1.496,82	2,07	1.496,82	2,07	1.496,82	2,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	269.340,00	269.340,00	4.090,00	1,52	2.890,00	1,07	2.890,00	1,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.629.216,00	20.185.746,50	12.786.073,01	63,34	7.073.024,69	35,04	6.982.895,21	34,59	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	5.477.300,00	5.723.340,50	3.307.410,78	57,79	1.837.665,81	32,11	1.824.738,17	31,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.151.916,00	14.462.406,00	9.478.662,23	65,54	5.235.358,88	36,20	5.158.157,04	35,67	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [15769], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 37 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	88.664.851,52
Previsão Atualizada	88.664.851,52
Receitas Realizadas	32.735.567,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.996.073,25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	88.664.851,52
Créditos Adicionais	8.176.586,81
Dotação Atualizada	96.841.438,33
Despesas Empenhadas	50.134.732,78
Despesas Liquidadas	26.749.813,83
Despesas Pagas	26.279.434,49
Superávit Orçamentário	5.985.753,40

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	50.134.732,78
Despesas Liquidadas	26.749.813,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.364.699,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.214.699,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.214.699,46

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.500.203,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.225.098,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.225.098,52
Despesas Previdenciárias Pagas	1.222.886,42
Resultado Previdenciário	275.105,46
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	251.237,30	5.255.473,18	2.091,84
Resultado Nominal - Acima da Linha	954.295,14	5.908.789,11	619,18

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 38 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	451.488,55	0,03	430.608,24	20.880,28
Poder Executivo	451.488,55	0,03	430.608,24	20.880,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	863.146,45	0,00	593.489,86	269.656,59
Poder Executivo	848.146,45	0,00	593.489,86	254.656,59
Poder Legislativo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.314.635,00	0,03	1.024.098,10	290.536,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.190.612,13	25,00	21,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.756.595,80	70,00	73,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.529.295,13	6.063.521,65

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.537,04	44.562,96
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	49.999,00	34.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.235.358,88	15,00	22,08

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.606.001,51	2.602.415,38	2.746.066,61	2.745.819,13	2.786.509,98	2.805.867,44	2.831.335,09	7.240.419,92	2.691.423,73	3.008.602,18	3.326.522,41	2.918.105,91	38.309.089,29	68.398,48
Pessoal Ativo	2.288.328,69	2.282.707,56	2.425.083,69	2.422.893,26	2.448.897,72	2.460.787,55	2.494.651,64	6.514.631,09	2.399.633,47	2.644.274,63	2.958.908,42	2.551.469,60	33.892.267,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.969.310,37	1.955.726,32	2.092.682,67	2.088.832,04	2.108.436,99	2.083.344,73	2.110.600,60	5.753.805,39	2.056.261,01	2.230.773,01	2.550.535,00	2.160.665,82	29.160.973,95	0,00
Obrigações Patronais	319.018,32	326.981,24	332.401,02	334.061,22	340.460,73	377.442,82	384.051,04	760.825,70	343.372,46	413.501,62	408.373,42	390.803,78	4.731.293,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	255.575,22	257.610,22	258.885,32	260.828,27	275.514,66	276.681,41	268.284,97	657.390,35	291.790,26	295.701,87	298.988,31	298.010,63	3.695.261,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	210.560,09	210.706,76	210.826,86	214.639,80	229.326,19	213.780,72	217.575,08	560.423,06	237.424,81	241.336,42	244.622,86	244.787,86	3.036.010,51	0,00
Pensões	45.015,13	46.903,46	48.058,46	46.188,47	46.188,47	62.900,69	50.709,89	96.967,29	54.365,45	54.365,45	54.365,45	53.222,77	659.250,98	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	62.097,60	62.097,60	62.097,60	62.097,60	62.097,60	68.398,48	68.398,48	68.398,48	0,00	68.625,68	68.625,68	68.625,68	721.560,48	68.398,48
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	260.356,83	266.397,87	258.885,32	304.079,66	329.640,52	290.506,38	280.167,34	663.158,16	294.819,84	295.701,87	315.028,63	298.010,63	3.856.753,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.781,61	8.787,65	413,45	43.251,39	54.125,86	13.824,97	11.882,37	137.201,98	1.514,79	0,00	8.020,16	0,00	283.804,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	255.575,22	257.610,22	258.471,87	260.828,27	275.514,66	276.681,41	268.284,97	525.956,18	293.305,05	295.701,87	307.008,47	298.010,63	3.572.948,82	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.345.644,68	2.336.017,51	2.487.181,29	2.441.739,47	2.456.869,46	2.515.361,06	2.551.167,75	6.577.261,76	2.396.603,89	2.712.900,31	3.011.493,78	2.620.095,28	34.452.336,24	68.398,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.364.699,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	81.214.699,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	34.520.734,72	42,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.855.937,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.663.140,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.470.343,94	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.319.790,49	916.525,73	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.319.790,49	916.525,73	0,00	0,00
Empréstimos	982.493,45	599.440,49	0,00	0,00
Internos	982.493,45	599.440,49	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	669,72	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	669,72	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	337.297,04	316.415,52	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	337.297,04	316.415,52	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.153.823,35	18.297.439,73	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	12.232.940,71	17.376.557,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.681.956,50	18.151.888,80	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	449.015,79	19.846,28	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	755.485,43	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	920.882,64	920.882,64	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-11.834.032,86	-17.380.914,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.591.864,57	81.364.699,46	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	76.441.864,57	81.214.699,46	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	1,73	1,13	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-15,48	-21,40	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	91.730.237,48	97.457.639,35	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	82.557.213,74	87.711.875,42	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.096.952,05	1.096.952,05	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	87.100.247,30	87.100.247,30	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	859.446,45	269.656,59	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 41 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	76.591.864,57	81.364.699,46	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	76.441.864,57	81.214.699,46	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	16.817.210,21	17.867.233,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	15.135.489,18	16.080.510,49	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [15769], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 42 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	81.364.699,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.214.699,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.994.351,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	11.694.916,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.685.028,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.803], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 43 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	81.364.699,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.214.699,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.214.699,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.659.236,91	43,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	48.728.819,68	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	46.292.378,70	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	43.855.937,71	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-17.380.914,00	-21,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.457.639,35	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.867.233,88	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.994.351,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.685.028,96	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.803], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 44 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000

2ª Retificação do Edital: fica acrescentado o item "4.5", passando a ter a seguinte redação: "Fica vedada a proposta de "TAXA NEGATIVA", quando da apresentação das propostas de preço:

Demais atos inalterados. Altinópolis, 27 de maio de 2022. Frederico Resende Mango - Superintendente

CONVITE N°. 05/2022

MENOR PREÇO

Lei n°. 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações.

OBJETO: Administração e gerenciamento de vale-alimentação.

DATA DE ABERTURA: 08/06/2022 (13:00 horas)

1. PREÂMBULO:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL, realizará licitação, modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO,** visando à contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de vale alimentação aos funcionários do Instituto de Previdência Municipal, na forma de talão/cupom/cartão ou outra forma assemelhada, hábil para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme Lei Municipal nº 1.971, de 20 de outubro de 2017, pelo período de doze (12) meses, de maio de 2022 a maio de 2023.

2. OBJETO:

2.1. Este Convite tem por objeto a contratação de empresa especializada na **administração e gerenciamento de vale alimentação aos funcionários do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP, na forma de talão/cupom/cartão ou outra forma assemelhada, hábil para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

credenciados, conforme Lei Municipal nº 1.971, de 20 de outubro de 2017, pelo período de doze (12) meses, de maio de 2022 a maio de 2023, conforme Declaração constante do item 6.3.2.

2.2. O talão/cupom/cartão ou outra forma assemelhada deverá ser hábil exclusivamente para as aquisições de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, nos valores e nas quantidades requisitados, devidamente numerados, em ordem sequencial e organizada, individualizados, contendo impresso o nome INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ficando a cargo da licitante o credenciamento dos estabelecimentos comerciais no Município de Altinópolis.

2.3. Os créditos, referente ao objeto deste Convite, deverão ser fornecidos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, até o dia 15 (quinze) de cada mês, exceto no mês de maio, em que o crédito deverá ser fornecido até no dia 30 (trinta).

2.4. Na fase da Habilitação, as empresas licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar declaração de disponibilidade, comprovando, expressamente, a existência de condições de atendimento do objeto constante deste Convite, no momento oportuno.

3. DOS ANEXOS

ANEXO ÚNICO – MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO;

4. DO VALOR:

4.1. O valor individual de cada benefício, conforme o quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL constitui-se da seguinte forma:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano VI | Edição nº 1064 | Página 46 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

I – R$ 600,00 (seiscentos reais), aos servidores municipais do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, conforme o Quadro de Pessoal, constante abaixo:

Qtde/estimada inicial	Área de atuação	Grupo Ocupacional	Observações
01	Contador	Efetivo	
01	Procurador Jurídico	Efetivo	
01	Diretora Executiva	Comissão	
01	Superintendente	Comissão	

II. VALOR ESTIMADO GLOBAL DO CONTRATO (VALOR EM CRÉDITOS NOS CARTÕES DOS SERVIDORES, considerando os cargos ocupados atualmente) - R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), ressaltando que o Quadro de Pessoal poderá sofrer alterações, sempre mediante Lei Específica.

4.2 O valor individual de cada benefício obedecerá aos termos da **Lei Municipal nº 1.971, de 20 de outubro de 2017 e suas alterações, sem prejuízos de quaisquer reajustes, sempre providos por Leis Municipais específicas e independente de novo procedimento licitatório**.

4.3. A licitante deverá, obrigatoriamente, consignar, na Proposta de Preço a ser apresentada neste Convite, o valor individual da taxa de administração e gerenciamento dos créditos, na forma que especifica:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000

PROPOSTA DE PREÇO:

VALOR UNITÁRIO (taxa de administração por crédito, incluindo todas as despesas inerentes)	**VALOR TOTAL** (Valor Unitário + Valor do Benefício)
R$ .....,..... (.....)	**R$ ..... (.....) + R$ 600,00**

4.4. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, etc.

4.5. Fica vedada a proposta de "TAXA NEGATIVA", quando da apresentação das propostas de preço

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 1

5.1 – O envelope nº1, contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deverá ser assim subscrito:

ÀO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS / SP
A/C – Comissão Permanente de Licitações
CONVITE N.º 005/2022
ENVELOPE N.º 1 – "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
DATA DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2022 – ÀS 13h
EMPRESA PROPONENTE: _____
CNPJ N.º_____

5.2 – O envelope deverá ser apresentado devidamente lacrado, no Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, situada à Rua Campos Sales, n.º 401–Centro, **ATÉ ÀS 13h00min DO DIA 08 DE JUNHO DE 2022**, contendo os seguintes documentos para habilitação dos licitantes:

5.3 QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

As proponentes deverão apresentar os documentos especificados nos artigos 27/33 da Lei n° 8.666/93, incluindo os enumerados abaixo, que poderão ser

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano VI | Edição nº 1064 | Página 48 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

apresentados em original ou qualquer processo de cópia autenticada, a saber:

a) Contrato Social da empresa *(de acordo com a Lei Federal 8.663/93);*

b) Comprovante de registro no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

c) Comprovante de inscrição Estadual;

d) De acordo com os termos da Lei Complementar n.º 123/2006, as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que pretenderem se beneficiar dos termos da referida Lei Complementar deverão apresentar, além dos documentos acima relacionados, a respectiva declaração, cujo teor é seguinte:

"DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

MODELO DE DECLARAÇÃO

(nome / razão social)_____, inscrita no CNPJ n°._____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. _____ e do CPF n.º._____, **DECLARA**, para fins do disposto no instrumento convocatório do respectivo Convite, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser_____(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

_____,_____de_____de 2022.

(assinatura do representante legal)
COM RECONHECIMENTO DE FIRMA

A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000

6. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL:

6.1. REGULARIDADE FISCAL através da apresentação de:

6.1.1. Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

6.1.2. Prova de Situação Regular perante o Fundo de Garantia através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

6.1.3. Certidão Negativa da Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede da empresa;

6.1.4. Certidão Negativa Municipal Mobiliária;

6.1.5. Certidão Negativa de Dívida Ativa da União;

6.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

OBSERVAÇÕES: Serão aceitos documentos e certificados de regularidade fiscal obtidos na rede Mundial de Computadores - Internet, estando condicionado que os mesmos poderão ter a sua validade confirmada pela Comissão de Licitações e Equipe de Apoio, nos respectivos sites.

6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA, através da apresentação de:

6.2.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falências e concordatas da sede da pessoa jurídica (principal estabelecimento);

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, através da apresentação de:

6.3.1. COMPROVAÇÃO de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, mediante a apresentação de, pelo menos, 1 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para qual a licitante tenha executado ou esteja executando serviços, limitado a 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

6.3.2. DECLARAÇÃO expressa emitida pelo representante legal da licitante, com o seguinte teor: "Eu_____, portador do RG. n.º _____e do CPF n.º_____, na qualidade de representante legal da empresa_____, CNPJ sob n.º_____, com sede à rua/av. DECLARO para os devidos fins e efeitos de direito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

que, em cumprimento a cláusula 6.3.2 do instrumento convocatório, nos comprometemos que, em caso de sagrar-se vencedora do certame a empresa ora representada, a efetivarmos o **credenciamento de, no mínimo, 3 (três) estabelecimentos de Altinópolis,** podendo abranger supermercados, hipermercados, armazéns, açougues, peixarias, mercados, produtores de hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e demais, e **no mínimo, 3 (três) hipermercados em Ribeirão Preto**, em até 5 (cinco) dias contados da data da assinatura do contrato;

6.3.3. Na data do vencimento do prazo estipulado acima (5 dias da data da assinatura do contrato), a contratada deverá **obrigatoriamente** apresentar a relação dos estabelecimentos credenciados, contendo os dados de cada empresa, sob pena de rescisão do contrato;

6.3.4. O credenciamento deverá ser disponibilizado a todos os estabelecimentos comerciais do município que tenham interesse em fazer parte da rede credenciada.

6.4. Os licitantes deverão apresentar ainda, as seguintes **DECLARAÇÕES**:

6.4.1. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal da empresa com o seguinte teor: "Eu_____, portador do RG. n.º _____e do CPF n.º_____, na qualidade de representante legal da empresa_____, CNPJ sob n.º_____, com sede à rua/av. DECLARO para os devidos fins e efeitos de direito que, em cumprimento a cláusula 6.4 do instrumento convocatório, de que temos pleno conhecimento do Edital e seus Anexos do Convite n.º 05/2022, bem como de que recebemos todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de nossa proposta comercial, declaramos por fim, que aceitamos e submetemos a todas as condições estabelecidas no referido Edital e seus anexos;

6.4.2 DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal da empresa com o seguinte teor: "Eu_____, portador do RG. n.º _____e do CPF n.º_____, na qualidade de representante legal da empresa_____, CNPJ sob n.º_____, com sede à rua/av. DECLARO para os devidos fins e efeitos de direito que, em cumprimento a cláusula 6.4.2 do instrumento convocatório, à inexistência de fato impeditivo legal de licitar e contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

6.4.3 DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal da empresa com o seguinte teor: "Eu_____, portador do RG. n.º _____e do CPF n.º_____, na qualidade de representante legal da empresa_____, CNPJ sob n.º_____, com sede à rua/av. DECLARO para os devidos fins e efeitos de direito que, em cumprimento a cláusula 6.4.3 do instrumento convocatório, que nossa empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

6.5. Se a licitante for a **Matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz, e se a licitante for a **Filial**, todos os documentos deverão estar em nome da Filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

6.6. Todas as **DECLARAÇÕES** exigidas para habilitação dos licitantes deverão ser apresentadas com as **FIRMAS DEVIDAMENTE RECONHECIDAS**.

6.7. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, por servidor do Instituto, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8. Não serão aceitos protocolos e documentos com prazo de validade vencido.

6.9. Qualquer certidão exigida nesta licitação, quando a mesma não estipular seu prazo de validade, deverá ser atualizada dentro de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

6.10. O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai prestar o serviço objeto da presente licitação, sob pena de responsabilização da licitante e não adjudicação do objeto.

6.11. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme as exigências deste instrumento convocatório, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

6.12. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.13. A não-regularização da documentação no prazo acima referido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, sendo facultado ao Instituto de Previdência, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE N.º. 2

7.1. O envelope contendo a proposta comercial deverá ser assim subscrito:

ÀO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS / SP
A/C – Comissão Permanente de Licitações
CONVITE N.º 005/2022
ENVELOPE N.º 2 – "PROPOSTA COMERCIAL"
DATA DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2022 – 13:00h
EMPRESA PROPONENTE: _____
CNPJ N.º_____

7.2. O envelope deverá ser apresentado no Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP, situada à Rua Campos Sales, n.º 401 – Centro, **ATÉ ÀS 13h00min, do DIA 08 DE JUNHO DE 2022**, contendo proposta devidamente preenchida, sem rasuras, entrelinhas ou borrões, apresentada em envelope fechado, devendo mencionar:

7.2.1. RAZÃO SOCIAL e o CNPJ da licitante;

7.2.2. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Imediato, após a assinatura do contrato administrativo;

7.2.3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, observado o disposto no § 3º, artigo 64, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

7.2.4. O objeto deste convite terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/93, especificamente, no art. 57, inciso II. *(Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;)*

7.2.5. Modelo de proposta de preço:

PROPOSTA DE PREÇO:

VALOR UNITÁRIO (taxa de administração por crédito, incluindo todas as despesas inerentes)	VALOR TOTAL (Valor Unitário + Valor do Benefício)
R$ .....,..... (.....)	R$ ..... (.....) + R$ 600,00

7.2.6. Das datas de encerramento, abertura e recurso:

Data de encerramento: 08/06/2022 as 13h00
Data de abertura: 08/06/2022 as 13h00
Recurso até: 15/06/2022 *(Art. 109, § 6º da Lei 8.666/93)*

7.2.7 A empresa deverá apresentar o valor da taxa para emissão de outro cartão eletrônico magnético, em razão de seu extravio, sendo que este valor será cobrado diretamente do servidor público municipal;

7.2.8. Será desclassificada a proposta que contiver condições de pagamento antecipado.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária/Funcional Programática: 09.122.1100.2162.0000
Natureza: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

9. PREENCHIMENTO DO RECIBO DE EDITAL:

EMPRESA: _____**CARIMBO CNPJ**

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____

TEL/FAX:_____

E-MAIL:_____

_____

ASSINATURA

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A Licitante deverá apresentar, em impresso da empresa, em envelope ou não, o credenciamento de seu preposto para representá-lo nesta Licitação.

10.2. As propostas deverão ser elaboradas, observando atendimento rigoroso às instruções contidas nesta Carta-Convite, em idioma nacional, sem cotas marginais.

10.3. A empresa não poderá, em hipótese alguma, propor posteriormente modificações nos preços, prazos ou condições de sua proposta, sob a alegação de insuficiência de dados.

10.4. O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis promoverá o pagamento na forma que especifica a minuta de contrato anexada a esse Convite.

10.5. A presente Licitação é do tipo *"menor preço"*, e será considerada vencedora a empresa que, tendo apresentado a proposta de acordo com as especificações e atendidas as demais exigências legais, cotar o menor preço.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000

10.6. A Comissão de Licitação rejeitará as propostas que:

a) Contiverem qualquer limitação, reserva ou condição contrastante com a presente *Carta-Convite*;

b) Não constarem informações suficientes para a perfeita identificação, qualificação e avaliação do preço do bem licitado;

c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, a critério do Departamento responsável pela elaboração de parecer técnico fundamentado.

10.7 A Comissão Julgadora poderá solicitar dos Licitantes, em todas as fases da Licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou dados adicionais, se entender que são necessários para seu julgamento, sendo que os esclarecimentos não poderão implicar em modificação das condições do preço ofertado. Em caso de empate, a decisão processar-se-á por intermédio de sorteio.

10.8. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos documentos originais para confronto.

Altinópolis, 27 de maio de 2022.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis-SP

Visto e conferido:
Dr. FILIPE DA SILVA RODRIGUES CORREA (OAB/SP nº 329.547)
Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano VI | Edição nº 1064 | Página 56 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000

ANEXO ÚNICO
CARTA-CONVITE Nº 005/2022
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº_____/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA .....

Pelo presente contrato de prestação de serviços, tendo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTNÓPOLIS**, Estado de São Paulo CNPJ 04.189.357/0001-10, instalada na Rua Campos Sales, n° 401, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Superintendente, **SR. FREDERICO RESENDE MANGO, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.857.738-7 - SSP/SP, CPF. 108.997.088-97, residente e domiciliado na Rua José Abrão, nº 540, Bairro Vila Barroso**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, CNPJ._____, com sede na _____, n°_____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr(a)_____, portador do RG._____e CPF._____, residente e domiciliado na _____, n°_____na cidade de _____ , Estado de_____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e avençado, dentro das cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO
O objeto deste contrato foi devidamente licitado, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e demais disposições constantes na Carta-Convite n° 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de vale alimentação aos funcionários do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, na forma de talão/cupom/cartão ou outra forma assemelhada, hábil para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme Leis Municipais n°s 1.971, de 20/10/2017 e nº 2.073 de 17/10/2019, nº 2.097 de 06/02/2020, nº 2.154 de 10/12/2021, Lei nº 2.174 de 20/04/2022 e Lei nº 2.175 de 20/04/2022, pelo período de doze (12) meses, de maio de 2022 a maio de 2023, devendo ser observado o **credenciamento de, no mínimo, 3 (três) estabelecimentos de Altinópolis, e no mínimo, 3 (três) hipermercados em Ribeirão Preto.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o cumprimento das disposições contidas nesta cláusula será observada a quantidade de funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP, regulamentado pela Resolução nº 01, de 08 de maio de 2013, alterada pelas Resoluções nº 01, de 21 de outubro de 2015, Resolução nº 02, de 11 de

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000

dezembro de 2015, Resolução nº 01, de 17 de fevereiro de 2016, Resolução nº 02, de 05 de dezembro de 2018 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Este contrato produzirá efeitos pelo período de doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/93, especificamente, no art. 57, inciso II.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços de administração e gerenciamento de vale alimentação, cujos valores pagos para cada servidor se constituem nos termos da Lei Municipal nº 1.971, de 20 de outubro de 2017, através de talão/cupom/cartão ou outra forma assemelhada, o valor individual decorrentes da administração por crédito R$ 600,00 (seiscentos reais), o valor total mensal (valor unitário + valor do benefício) de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando, no prazo contratual celebrado, o montante de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A quantidade e valores dos créditos dos referidos vales-alimentação, bem como a quantidade de beneficiários, poderão ser alterados conforme a necessidade da CONTRATANTE, sempre providos por Lei Municipal específica e independente de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS
Os valores serão pagos até o último dia útil do mês da emissão da nota fiscal faturada. Não incidirá sobre os mesmos nenhum reajuste, mesmo que pagos com até 30 (trinta) dias de atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente contrato estão previstos na Dotação Orçamentária: 09.122.1100.2162.0000 - Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES.
São obrigações da CONTRATANTE:
a) Requisitar os talões/cupons/cartões ou outra forma assemelhada, de acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta, deste instrumento;
b) Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
c) Manter sob sua guarda o controle dos talões/cupons/cartões ou outra forma assemelhada, enquanto não distribuídos aos usuários, comunicando à CONTRATADA o extravio ou destruição dos mesmos, acidentalmente ocorridos, através de documento indicativo de sua quantidade e codificação;
d) Prestar as informações e esclarecimentos que, eventualmente, venham a ser solicitados pela CONTRATADA e que se relacionem com os serviços contratados;
e) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não deve ser interrompida.
g) Comunicar à CONTRATADA os casos de emissão de outro (s) cartão (ões) eletrônico magnético, em razão de seu extravio, por parte do servidor, sendo que este valor será cobrado diretamente do servidor público municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000

São obrigações da CONTRATADA:
a) Fornecer a CONTRATANTE os créditos, até o dia 15 (quinze) de cada mês, nos valores e quantidades requisitados, exceto no mês de março, em que os créditos serão fornecidos até o dia 30 (trinta).
b) Efetivar o credenciamento de no mínimo, 3 (três) estabelecimentos de Altinópolis, podendo abranger supermercados, hipermercados, armazéns, açougues, peixarias, mercados, produtores de hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e demais, e no mínimo, 3 (três) hipermercados em Ribeirão Preto, em até 5 (cinco) dias contados da data da assinatura do contrato, apresentando, obrigatoriamente, a relação dos estabelecimentos credenciados, contendo os dados de cada empresa, sob pena de rescisão do contrato, promovendo a fiscalização dos mesmos, no sentido de se obter um atendimento adequado, dentro dos padrões estabelecidos e efetuar o descredenciamento daqueles que não apresentarem serviços satisfatórios;
c) Manter a segurança no sistema de confecção, procedimento e circulação dos talões/cupons/cartões ou outra forma assemelhada evitando assim extravios;
d) Cumprir fielmente o contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
e) Ser responsável, em relação a seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato;
f) Executar o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
g) Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
h) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
i) Manter afixado nos estabelecimentos comerciais credenciados no Município de Altinópolis, em local visível, a logomarca da empresa;
j) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados;
l) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriguem a atender prontamente;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
Caberá rescisão deste instrumento pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, seja de que espécie for, na hipótese de inobservância de qualquer cláusula ou condição deste contrato. Da mesma forma, caberá rescisão deste contrato, pela ocorrência de qualquer um dos motivos do Artigo 78, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA
No caso de inadimplência, fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, a ser paga pela parte que se tornar inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam fazendo parte integrante deste contrato e independentemente de transcrição: Lei n° 8.666/93 e demais legislações atinentes ao caso.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 59 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000

CLÁUSULA ONZE – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Altinópolis-SP, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do Orçamento próprio da CONTRATANTE.
b) Regularão o presente, além das cláusulas expressas, as demais disposições legais que tratam de contratos de tal natureza.

E assim, por estarem justos e avençados quanto ao presente e cada uma de suas cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, para o mesmo fim e efeito jurídicos, apenas no anverso, passando a assinarem na presença de duas testemunhas, a tudo presentes e cientes.

Altinópolis-SP, ____ de junho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

_____
FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente

EMPRESA. (Contratada).....

_____
Responsável

Testemunhas:
1°_____
2°_____

Visto e conferido:

_____
Assessoria Jurídica do Instituto
OAB/SP n°_____

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 60 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022

OBJETO: contratação de empresa para locação de softwares para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

O pregoeiro adjudica a proposta da empresa FIORILLI SOTWARE LTDA, vencedora com o valor global de R$ 27.576,00. O Superintendente homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 27 de maio de 2022.

Frederico Resende Mango - Superintendente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1064 | Página 61 de 61 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	89.186,35	91.031,72	90.225,54	89.368,95	89.186,34	89.114,68	102.030,71	127.925,92	83.155,23	93.136,80	97.591,64	96.548,31	1.138.502,19	0,00
Pessoal Ativo	89.186,35	91.031,72	90.225,54	89.368,95	89.186,34	89.114,68	102.030,71	127.925,92	83.155,23	93.136,80	97.591,64	96.548,31	1.138.502,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.165,46	76.010,83	75.082,12	74.165,46	74.165,45	74.093,79	86.423,52	91.317,51	83.155,23	76.721,21	81.622,74	80.207,48	947.130,80	0,00
Obrigações Patronais	15.020,89	15.020,89	15.143,42	15.203,49	15.020,89	15.020,89	15.607,19	36.608,41	0,00	16.415,59	15.968,90	16.340,83	191.371,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	89.186,35	91.031,72	90.225,54	89.368,95	89.186,34	89.114,68	102.030,71	127.925,92	83.155,23	93.136,80	97.591,64	96.548,31	1.138.502,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.364.699,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	81.214.699,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.138.502,19	1,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.872.881,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.629.237,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.385.593,77	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Eder Rogério Mathias	Aline F. de Oliveira CRC: 1SP252600/O-0	Maryelle Santos Barbieri	Roberto César Alves Leite
Presidente	Contadora/ Controle Interno	Controle Interno	Diretor Geral Administrativo